CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 17385/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, para que, por meio de secretaria competente e da Secretaria Municipal de Educação, sejam adotadas providências para garantir a reposição dos dias e conteúdos escolares perdidos pelos alunos da Escola Victor Soares, em razão da impossibilidade de comparecimento às aulas pela falta de circulação do transporte escolar, bem como sejam tomadas medidas para assegurar o cumprimento integral do calendário letivo desses estudantes.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal. para que, por meio de secretaria competente da Secretaria Municipal de Educação, sejam adotadas providências para garantir a reposição dos dias e conteúdos escolares perdidos pelos alunos da Escola Victor Soares, em razão da impossibilidade de comparecimento às aulas pela falta de circulação do transporte escolar, bem como sejam tomadas medidas para assegurar o cumprimento integral do calendário letivo desses estudantes.

.

.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem origem na preocupação de pais e responsáveis por alunos da Escola Victor Soares, que procuraram este gabinete relatando uma situação que merece atenção e

Indicação Nº 17385/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32254/2026 - 26/11/2026 13:10 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 62K3-00V6-0GXF-SK7H

providências urgentes. Conforme informado, aproximadamente 27 faltas justificadas já foram registradas em decorrência das más condições das estradas, que, principalmente neste período de chuvas, impedem a passagem do ônibus escolar e impossibilitam que as crianças sejam buscadas em suas residências para frequentarem as aulas.

O que mais preocupa as famílias é que esses alunos estão perdendo dias de aula por uma situação que não depende deles, de seus pais ou responsáveis. São crianças que deixam de acompanhar as atividades em sala de aula, perdem conteúdos importantes e podem enfrentar dificuldades no acompanhamento das demais etapas do aprendizado. Além disso, existe uma preocupação legítima sobre como ficará o cumprimento do calendário escolar, considerando que a legislação estabelece, para o ensino fundamental, o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar por ano.

Diante desse cenário, é necessário que a Secretaria Municipal de Educação esclareça como serão tratados os dias em que os alunos da Escola Victor Soares ficaram impossibilitados de comparecer às aulas, quais medidas serão adotadas para a reposição dos conteúdos e atividades pedagógicas e, principalmente, como será garantido o cumprimento dos dias letivos e da carga horária obrigatória, sem que essas crianças tenham prejuízos em sua formação escolar.

É importante destacar que o problema tem origem nas condições precárias das estradas utilizadas pelo transporte escolar, situação que se agrava nesta época de chuvas, quando buracos, lama e deterioração das vias impedem a circulação do ônibus. Por essa razão, também se faz necessária a atuação dos setores responsáveis pela manutenção das estradas, para que sejam realizadas as intervenções necessárias e o transporte escolar possa cumprir seu itinerário normalmente, evitando que novas faltas continuem ocorrendo.

Os pais que procuraram este gabinete querem saber como ficará a vida escolar de seus filhos diante dos dias de aula perdidos, e essa preocupação precisa ser tratada com a devida responsabilidade. Não é razoável que estudantes tenham sua frequência e seu aprendizado comprometidos por problemas de infraestrutura que não estão sob seu controle.

Assim, solicita-se atenção especial da Secretaria Municipal de Educação para que apresente e coloque em prática medidas que assegurem a recuperação dos conteúdos e dos dias letivos prejudicados, ao mesmo tempo em que sejam solucionadas as condições que impedem o transporte escolar de chegar até os alunos da Escola Victor Soares. Afinal, nenhuma criança pode ser prejudicada em seu direito à educação por não ter condições de chegar à escola.

Indicação Nº 17385/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32254/2026 - 26/11/2026 13:10 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 62K3-00V6-0GXF-SK7H

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2026

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani - PODEMOS

Indicação Nº 17385/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32254/2026 - 26/11/2026 13:10 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 62K3-00V6-0GXF-SK7H

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=62K300V60GXFSK7H, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 62K3-00V6-0GXF-SK7H

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 26/11/2026, às 13:10:45

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2026

Indicação Nº 17385/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32254/2026 - 26/11/2026 13:10 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 62K3-00V6-0GXF-SK7H